



4ª APOSTILA AO CONTRATO CTI Nº 150.00
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Jardinagem
Processo Administrativo nº 01241.000397/2009-14

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 60.492,24 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), vigente a partir de 01/01/2012, em vista:

- a) do previsto na cláusula décima segunda do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pelo Ofício nº 0108/2012/DC-REPAC, de 16/01/2012;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2012 são ora reconhecidas, na forma do Anexo a este instrumento, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 12 de abril de 2012


VICTOR PELLEGRIN MAMMANA
Diretor